PORTARIA n.º 40, de 22 de junho de 2017

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 600 de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013, seção 02, página 07.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria n.º 8, de 10 de fevereiro de 2017, que instituir a Comissão responsável pelo ajuste curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

ONDE SE LÊ:

Portaria n.º 8/2016, de 10 de fevereiro de 2017

LEIA-SE:

Portaria n.º 8/2017, de 10 de fevereiro de 2017

2. As demais informações contidas na Portaria n.º 8 ficam inalteradas.

Patrícia Cambrussi Bortolini
Diretora Geral
Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.